



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

EMENTA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 16/2017

ACRESENTA-SE O ART. 6º, AO PROJETO DE LEI Nº 16 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 6º - Apresentar relatório mensal, à Câmara Municipal de Vereadores de Caculé, das despesas oriundas dos recursos, para que seja dada ampla transparência e publicidade, de como estão sendo gastos os recursos públicos.



Jeovane C. Teixeira Costa
Vereador

Plenário da Câmara de Vereadores de Caculé-Ba, em 20/11/2017.